



NOVO HORIZONTE

Rua José Fabro, nº 001, Centro NOVO HORIZONTE
CEP: 89998000 - Tel: 4932141045

Autorização Ambiental
8785/2024

CIMAM - Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário da AMNOROESTE



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/83739/42438>

NOVO HORIZONTE, com base no processo de licenciamento ambiental MIN/50150 e parecer técnico nº 35143/2024, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: CIMAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE

CPF/CNPJ: 46335839000181

Endereço: Rua Jarbas Mendes, nº 270 - Galeria Martini, Sala 09, Brasília

CEP: 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE

Estado: SC

Empreendimento

CIMAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE - 46335839000181

Atividade Licenciável: 00.12.03 - LAVRA A CÉU ABERTO POR ESCAVAÇÃO E USINAS DE BRITAGEM QUE NÃO POSSUAM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO, REQUERIDA DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO, E QUE SEJA DESTINADA À MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Endereço: Rodovia SC 157 – Ângelo Fantin, esquina com Rua Industrial, nº S/N, Industrial

CEP 89998000

Município: NOVO HORIZONTE

Estado: SC

Coordenadas UTM X 317828.0, Y 7072715.0

Condições Gerais

Atividade: 00.12.03 - LAVRA A CÉU ABERTO POR ESCAVAÇÃO E USINAS DE BRITAGEM QUE NÃO POSSUAM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO, REQUERIDA DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO, E QUE SEJA DESTINADA À MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: G

Produção anual de ROM 24000.0 (m³)

Substância: Basalto para britagem

Previsão para duração: 1 a 2 anos.

Área 1 - atividade de extração de basalto com desmonte mecânico para britagem, não haverá geração de efluentes líquidos.

Área 2 - processo de beneficiamento, com container para utilização dos funcionários, com caixa de água pequena, que é abastecida através do caminhão tanque do Município, para fins de higienização e sanitários. O efluente gerado nesta

área é estritamente oriundo de despejos de consumo humano, no qual possui sistema de tratamento composto de Tanque Séptico, Filtro Anaeróbio de leito fixo com fluxo ascendente e Sumidouro.

ÁREA 1 EMPREENDIMENTO – ÁREA DE EXTRAÇÃO

Proprietário Isolda Fedrigo Zilio CPF/CNPJ 867.026.709-82 Imóvel Parte da Chácara de Terras e Devassado nº 25 – Matrícula nº 20.998 Endereço Rodovia SC 157 – Ângelo Fantin, esquina com Rua Industrial, S/N Bairro: Industrial Município/UF Novo Horizonte/SC Área total da Propriedade (ha) 5.692,23 m² ou 0,5692 ha Matrícula 20.998 Coordenadas UTM 317828.00 – 7072715.00 1.4.2

ÁREA 2 EMPREENDIMENTO - ÁREA – BENEFICIAMENTO

Proprietário Célio da Rosa (Procurador Paulo Ruppenthal Mallmann CPF 040.941.609-65) CPF/CNPJ 379.492.250-68 Imóvel A Chácara de Terras de Culturas Devassadas nº 22 – Matrícula nº 2.253 Página 6 de 41 Endereço Rua Industrial, S/N Bairro: Industrial Município/UF Novo Horizonte/SC Área total da Propriedade (ha) 50.000 m² ou 5,00 hectares Matrícula 2.253 Coordenadas UTM 318040.00 – 7073075.00

Aspectos Florestais

Bioma mata atlântica, floresta ombrófila mista.

Controles ambientais

RESÍDUOS SÓLIDOS:

O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei.

EMISSÕES ATMOSFÉRICAS:

As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSÃO DE RUÍDOS:

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS :

Os esgotos sanitários são tratados através dos seguintes equipamentos: tanque séptico e sumidouro; Os efluentes líquidos, tratados, lançados indiretamente nos corpos receptores, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

Análise técnica

O empreendimento relacionado a esta autorização ambiental, compreende os impactos de remoção de matéria vegetal que recobre a área de exploração e britagem, e rolamento de materiais soltos oriundos dos desmontes, com emissão de ruídos em horário comercial, sem emissão de efluentes líquidos, com emissão atmosférica, na operação de maquinário e poeira do britador. Possíveis pontos de erosão do solo em virtude da exposição do solo.

Conclusão

Apto para obtenção de autorização ambiental.

Condições específicas e condicionantes

Após o aproveitamento total da área deverá ser recomposta a vegetação a fim de prevenir os efeitos da erosão oriundos das atividades realizadas pelo maquinário pesado. A exposição de solo, aumenta o escoamento superficial, que acelera os impactos das chuvas intensas.

Documentos que fundamentam o parecer

Código Florestal 12.651/2012

Resolução Consema 250/2024

Resolução Consema 251/2024

Lei 9.605/1998

Decreto 6.514/2008

IN 07 IMA

Local e data

Novo Horizonte, 04 de Novembro de 2024.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 45 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

<p>NOVO HORIZONTE, 04 de novembro de 2024</p>	<p>Leandro Martins D'Ávila Engenheiro Agrônomo</p>
--	---